



Decreto Legislativo nº 85 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em 19 de 11 de 1998  
= PRESIDENTE =

*"Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **OLÍMPIO PEREIRA DE PAIVA**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que será reunida em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário